

OFÍCIO CNE Nº 43/2023

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

À Senhora
Rafaela Mattos Silva Reis
Conselheira Presidente Interina
Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região
Salvador – BA

C/C
Comissão Regional Eleitoral

Assunto: informa a fixação do quórum do Cress 5ª Região referente ao pleito eleitoral para o triênio 2023-2026.

Prezada Senhora,

1. Pelo presente, vimos comunicar que não registramos resposta do Cress 5ª Região-BA ao contido no Ofício CNE nº 35/2023, até o momento.

2. Dessa forma e diante da diferença de aptas(os) a votar apontada por meio do Ofício supramencionado entre a 1ª e 2ª listagens, elucidamos que a Comissão Nacional Eleitoral prestou as orientações devidas e solicitou a pronta resposta, tendo em vista o calendário eleitoral e por ser o Cress o responsável pela sua base de dados.

3. Contudo, diante dos prazos completamente extrapolados para a fixação do quórum nacional, estamos fixando o quórum do Regional pela primeira lista enviada:

➤ **5ª Região/BA 9.271 aptas(os) a votar 1.391 - quórum**

4. Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CARLA ALEXANDRA PEREIRA
Presidente CNE/Cfess
(assinado eletronicamente)

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>